



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 9, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a relatoria para o Processo n.º 23422.001793/2021-22, Regimento Interno do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.º 23422.001793/2021-22 de construção do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 9/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 25 de Março de 2022.